

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 325/2007

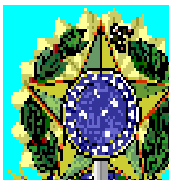
EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PROMASTER 2: ESTUDOS, PROCESSOS E FERRAMENTAS PARA APOIO À MELHORIA DE PROCESSO DE SOFTWARE EM EMPRESAS BRASILEIRAS DE PEQUENO PORTE”, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 141/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000182/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROMASTER 2: ESTUDOS, PROCESSOS E FERRAMENTAS PARA APOIO À MELHORIA DE PROCESSO DE SOFTWARE EM EMPRESAS BRASILEIRAS DE PEQUENO PORTE”, realizado no período de setembro de 2005 a dezembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora ANA CRISTINA ROUILLER, contando com a seguinte equipe: Alexandre Marcos Lins de Vasconcelos, Geovane Nogueira Lima, Wesley Alvim de Tarso Marinho, Renata Teles Moreira, Sandro Ronaldo Bezerra de Oliveira, Heron Vieira Aguiar, Elaine Cristina de Assis, Danielle Nathália Gomes da Silva, Natália Flora de Lima e Alesanco Azevedo de Andrade, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, tendo como objetivos: ANO 2006 – Estudo de programas cooperativos para implantação de melhoria de processos de software; Sugestão de modelos para programas cooperativos que atendam à realidade nacional; Estudo e definição de uma metodologia para realização de uma diagnose, baseada no mps Br (nível G e F) e CMMI (nível 2), que seja rápida e confiável; divulgar os estudos através da publicação de um artigo com os estudos realizados e suas sugestões; estudo e definição dos processos básicos (nível 2 CMMI) que atendam às necessidades das empresas nacionais; utilização dos processos definidos em empresas pilotos; estudo das linguagens para a representação de processo e dos meta-modelos; divulgar os estudos através da publicação de artigos e monografias; estudo e definição dos processos aderente ao mps Br (Nível G e F) e ao CMMI (Nível 2); validação dos processos em projetos pilotos; estudos das áreas de planejamento, acompanhamento e controle de projetos de software; publicação dos resultados em forma de livro de Gerência de Projetos; ANO 2007 – desenvolvimento do Software ProMaster2: Software uma ferramenta case pa-

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 325/2007 DO CEPE).

ra representação, desenho, definição e customização de processos; defesa de qualidade da tese de doutorado por parte do Aluno Sandro; divulgar os estudos através da publicação de artigos e monografias; desenvolvimento do ProMaster2: Processo, um processo pré-definido aderente aos mps Br (Nível G e F) e ao CMMI(Nível 2), que visa atender à realidade das empresas de pequeno porte; desenvolvimento de uma ferramenta CASE para planejamento, acompanhamento e controle de projetos (ProjectSpace); utilização do ProMaster 2 e do ProjectSpace em projetos pilotos; ajustes no ProMaster 2 e no ProjectSpace, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.